L E I N.º 5118/2025
=DE 05 DE MAIO DE 2025=

"PROÍBE A CONTRATAÇÃO DE SHOWS, ARTISTAS E EVENTOS ABERTOS AO PÚBLICO INFANTOJUVENIL QUE ENVOLVAM, NO DECORRER DA APRESENTAÇÃO, EXPRESSÃO DE APOLOGIA AO CRIME ORGANIZADO OU AO USO DE DROGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 05/2025, do Legislativo, de autoria do Vereador Edson Rogério Vizú, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Administração Pública Municipal proibida, direta ou indiretamente, de contratar shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressões de apologia ao crime organizado, ao uso de drogas e à violência contra a mulher.

Parágrafo Único. A proibição tratada no caput deste artigo é extensiva a apoio, patrocínio ou divulgação show ou evento de qualquer natureza que envolvam expressões de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas.

Art. 2º. Os instrumentos celebrados pela Administração Pública Municipal com artistas ou empresas que os representem, para realização de eventos em que seja permitida a presença de público infantojuvenil, deverão prever expressamente a vedação do uso durante os shows de expressões de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas.

Art. 3º. O disposto na presente lei poderá ser regulamentado por decreto.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 05 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.05.05 17:31:24 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE MAIO DE 2025.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2025.05.05 17:43:44 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal